



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 256/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta no Processo SEI n. 0002467-74.2020.6.01.8000 (eventos [0393870](#), [0394585](#) e [0394909](#)), **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao Chefe do Cartório da **2ª Zona Eleitoral**, servidor **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE**, CPF 012.215.924-16, a teor do art. 2º, I, da Resolução TSE n. 21.653/2004, c/c Resolução TRE n. 1.085/2006 e IN TRE-AC n. 7/2014, alterada pela IN TRE-AC n. 20/2016.

§ 1º O suprimento de fundos ora concedido destina-se, exclusivamente, ao pagamento do benefício-alimentação aos colaboradores da 2ª Zona Eleitoral:

I - membros das mesas receptoras de votos ou justificativas, das juntas eleitorais e escrutinadores;

II - supervisores dos locais de votação;

III - auxiliares formalmente designados pelo juízo eleitoral para atuarem no apoio aos serviços da Zona;

IV - motoristas disponibilizados pelos órgãos públicos parceiros.

§ 2º Não farão jus ao benefício-alimentação os magistrados e promotores da Justiça Eleitoral e os servidores em efetivo exercício na Justiça Eleitoral e, ainda, aqueles já remunerados por diária na data do fato gerador.

Art. 2º Definir a despesa 339048-96 (auxílio a pessoas físicas - pagamento antecipado) e a conta da Ação Pleitos Eleitorais (02.061.0570.4269-0001), para o custeio do suprimento de fundos concedido por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de novembro de 2020.

Desembargadora DENISE BONFIM
Presidente.

Rio Branco, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 04/12/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394941** e o código CRC **417EABA6**.

0002467-74.2020.6.01.8000

0394941v5

Criado por [reinaldo](#), versão 5 por [hudson](#) em 04/12/2020 10:13:43.